
PARTE L — CONTRATOS PÚBLICOS

MUNICÍPIO DE SESIMBRA

Anúncio de procedimento n.º 3694/2023

NIF e designação da entidade adjudicante:
501144218 - Município de Sesimbra

Procedimento Concursal para atribuição e licença e utilização privativa de domínio público hídrico para instalação e exploração de um apoio de praia simples e de um apoio balnear na praia da Lagoa de Albufeira - Concelho de Sesimbra.

Faz-se público que o Município de Sesimbra, por deliberação da Câmara Municipal de Sesimbra, de 22/02/2023 promove o presente procedimento concursal, por sua iniciativa, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, e do n.º 3 do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 226-A /2007 de 31 de maio, na sua redação atual, para atribuição de licença de utilização privativa de domínio público hídrico para instalação e exploração de um apoio de praia simples e de um apoio balnear na praia da Lagoa de Albufeira - Concelho de Sesimbra, de acordo com o previsto no Programa da Orla Costeira entre Alcobaça e o Cabo Espichel (POC-ACE), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 66/2019, de 11 de abril, e do Regulamento de Gestão das Lagoas de Óbidos e Albufeira publicado na II Série do Diário da República, no Aviso n.º 12492/2019, de 6 de agosto, incluída na zona balnear SS-ZB4.

1- A licença será emitida por 10 anos, sendo a ocupação do apoio de praia simples contínua e a do apoio balnear sazonal pelo período de 4 meses em cada ano.

2- Durante 30 dias úteis a contar da publicação do anúncio do presente procedimento no Diário da República, nos termos da alínea a) do n.º 3 do art.º 21.º do Decreto-Lei n.º 226-A /2007 de 31 de maio, na sua redação atual, convida-se todos os interessados a apresentar proposta, em formato digital, devendo as propostas ser enviadas para o endereço de correio eletrónico dominio.hidrico@cm-sesimbra.pt, de acordo com o constante dos "Termos de referência" do procedimento.

3- As principais características da utilização em causa, os critérios de escolha, bem como



os documentos que devem acompanhar as propostas, os elementos que nelas devem ser indicados e as condições de exploração são os referidos nos "Termos de Referência" do procedimento concursal que poderá ser consultado na Divisão de Gestão de Aprovisionamento e Património, sita na Avenida 25 de abril n.º 9M, em Sesimbra, nos dias úteis das 9:00 horas às 12:30 horas e das 14:00 horas às 17:30 horas, até ao dia e hora limite para apresentação das propostas, bem como no sítio institucional do Município de Sesimbra na internet.

09 de março de 2023

O Presidente da Câmara Municipal

Francisco Manuel Firmino de Jesus

316256063



II SÉRIE



Depósito legal n.º 8315/85 ISSN 0870-9963

Diário da República Eletrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio eletrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750